

Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

EDIÇÃO Nº 624- PÁGINA 1- ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 27 DE OUTUBRO DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 10º da Lei Municipal de SAN.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal

LEIS



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 076, de 27 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO	DA	III
CONFERÊNCIA	MUNICIPAL	DE
SEGURANÇA	ALIMENTAR	E
NUTRICIONAL	+ 2	DE
GOVERNADOR		NEWTON
BELLO/MA.		

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 do Município de Governador Newton Bello/Ma, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2022, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA Coordenará a Conferência

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



EDIÇÃO Nº 624- PÁGINA 2- ANO VI - GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA – 27 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON
BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 197/2022 PROC. 075/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. PARTES: PREFEITURA
MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e J I MARQUES,
C.N.P.J: 24.630.431/0001-08 OBJETO: Contratação de empresa
responsável pela produção e realização de shows artísticos, com
toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para
os eventos de Governador Newton Bello/MA, manutenção das
atividades administrativas da Secretaria Municipal de
Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme
proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR: R\$
199.261,22 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e
um reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA:
conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRONICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas
alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz -
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento
e Gestão. Ordenador de Despesa, Contratante, J I MARQUES,
por Jose Ierlandio Marques, CPF nº 621.891.403-82, Contratado,
TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município.
Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de
assinatura 24/10/2022 até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 198/2022 PROCESSO. 066/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON
BELLO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e P G
AGUIAR VIERIA CIA LTDA, C.N.P.J: 27.967.465/0001-72.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de
empresa para aquisição de um veículo novo modelo Fiat Fiorino
Ambulância 2022/2022 Brasileira para atender as demandas da
Secretaria Municipal de Saúde no município de Governador
Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela
CONTRATADA VALOR: R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e
nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:
Conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: ADESÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Epitácio de Carvalho Souza - Secretário
Municipal de Saúde. Ordenador de Despesa, Contratante P G
AGUIAR VIERIA CIA LTDA, Contratado, TRANSCRIÇÃO:
Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton
Bello – MA, terá vigência de 27/10/2022 a 31/12/2022.

HOMOLOGAÇÕES



Prefeitura de
Governador
Newton Bello

DIÁRIO OFICIAL
Lei N.º 114/2017, de 31 de Janeiro de 2017

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



CÂMARA MUNICIPAL

